

MATRICULA 12064

FOLHA 64

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JRE BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** Um terreno, correspondente ao lote nº105 da quadra nº0154.113-do Loteamento Jardim Menino Deus, com frente para a Alameda Xangri-lá, nesta cidade e comarca de Bebedouro, de formato retangular, medindo 10,20 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, perfazendo uma área de 255,00m<sup>2</sup>; confrontando em sua integridade pela frente com aquela Alameda, pelo lado direito de quem da Alameda olha para o terreno com o lote nº095, pelo lado esquerdo com uma área institucional e pelos fundos com o lote nº377, todos da mesma quadra;--  
**Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº0154.113.105.00.-PROPRIETÁRIA:-** MELHORAMENTOS TORTUGA S/C LTDA, sediada à Praça Valêncio de Barros nº13- conjunto 2, nesta cidade, CGC/MF.nº51.807.758/0001-77.-  
**TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 06/11/1.981, em notas do 2º cartório da comarca, -- registrada no livro 2, fls.91, sob nº de ordem 4/6.091 e Loteamento sob nº05-da referida matrícula.-Bebedouro, 07 de agosto de 1.986.-O Oficial Maior, --

R.1/12.064:- Bebedouro, 07 de agosto de 1.986.- Por escritura de 10 de Março de 1.982, em notas do 2º cartório da comarca, livro 185, fls.219, a acima-proprietária, supra qualificada, transmitiu por venda à Dr. LUIS BENEDITO DOS SANTOS, brasileiro, engenheiro civil, RG.nº7.859.366-SP-CPF/MF.nº930.653378.00, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº-6.515/77 com dona MARIA DO CARMO AMATO BRUNELLI DOS SANTOS, residente nesta cidade a rua Vicente Paschoal nº190, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$100.000,00, equivalente a C\$100,00, sendo o seu valor anual de C\$ 3.616,39.-O Oficial Maior, --

R.02/12.064:- Bebedouro, 21 de agosto de 1.986.- Por escritura de 18 de agosto de 1.986, do 1º Cartório de Notas desta comarca, livro 175, fls. 413, os proprietários, LUIS BENEDITO DOS SANTOS, supra qualificado e sua mulher MARIA DO CARMO AMATO BRUNELLI DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG. nº 7.726.137-SP., transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula à MUNISTUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA., com sede nesta cidade à Avenida Santos Dumont nº 178, CGC-MF nº 47.044.672/0001-62, -pelo preço de C\$10.000,00.- Eu, Nelson Giglio Junior, (Nelson Giglio Junior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior, --

R.03/12.064:- Bebedouro, 28 de dezembro de 1.989.- Por escritura de 22 de dezembro de 1.989, em notas do 1º cartório da comarca, livro 208, fls.230, -- a proprietária MUNISTUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, supra qualificada -- transmitiu por venda à JOÃO SPIDO, brasileiro, chefe de manutenção mecânica RG.nº7.148.490-SSP/SP, CPF/MF.nº264.980.578-15, casado no regime da comunhão de bens antes da lei nº6.515/77 com dona VERA LUCIA DE SOUZA SPIDO, brasileira senhora do lar, RG.nº16.175.482-SSP/SP, CIC em conjunto, residente e do

segue no verso

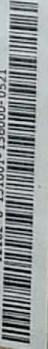
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Emba. C\$ 9577  
Guia C\$

Emba. C\$ 22190  
Cod. 654

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Bebedouro - SP

12102-0-AA 131431



MATRÍCULA

12064

FOLHA

64

VERSO

residente e domiciliado nesta cidade e comarca a rua São João nº1.682, imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de NCZ\$2.500,00. Eu, [assinatura] (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino.

R.04/12.064: - Bebedouro, 14 de março de 2.005. - Pela escritura pública de doação com reserva de usufruto, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta comarca livro nº282, fls.353 em 08 de dezembro de 1.998, os proprietários JOÃO SPIDO e s/m. VERA LUCIA DE SOUZA SPIDO, retro qualificados, atribuíram por doação o imóvel objeto desta matrícula, à JOÃO GUSTAVO SPIDO, brasileiro, solteiro, maior, universitário, portador do RG.nº25.313.118-2(SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº131.128.398-62, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua São João, nº1.682; e, RENATA SPIDO GASPAR, brasileira, professora, portadora do RG.nº20.881.769(SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº081.403.928-63, neste ato assistida por seu marido PLÍNIO CÉSAR GASPAR, brasileiro, pintor de autos, portador do RG.nº20.099.391(SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº091.849.138-00, com quem é casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Fed.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda Xangri-lá, nº200; pelo valor de R\$.667,00. Eu, [assinatura] (Maria Helena G.R. de Souza), Escrev.Autorizada, a datilografei, conferi e assino.

R.05/12.064: - Bebedouro, 14 de março de 2.005. - Pela escritura pública supra mencionada, os doadores JOÃO SPIDO e s/m. VERA LUCIA DE SOUZA SPIDO, retro qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel ora doado, atribuindo o valor de R\$.333,00. - Eu, [assinatura] (Maria Helena G.R. de Souza), Escrev.Autorizada, a datilografei, conferi e assino.

Av.06/12.064: - Bebedouro, 01 de Outubro de 2.014. - Conforme Instrumento Particular datado de 17 de Setembro de 2.014, devidamente instruído com Certidão de Óbito expedido pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bebedouro-SP, datada de 17 de Setembro de 2.014, procedo a presente averbação para ficar constando que com o falecimento da usufrutuária VERA LUCIA DE SOUZA SPIDO, já qualificada, fica o usufruto registrado sob o R.05, nesta matrícula, devidamente cancelado, em consequência ~~ficar acrescido~~ o mesmo na sua totalidade ao viúvo JOÃO SPIDO. - Eu, [assinatura] (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. - Pr.172.736.

AV.07/12.064: Bebedouro, 01 de outubro de 2.014. Conforme instrumento particular datado de 30 de Setembro de 2.014, devidamente instruído por documentos e certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, município e comarca de Bebedouro-SP, em 26 de agosto de 2.006, procedo a presente averbação para ficar constando que o proprietário JOÃO GUSTAVO SPIDO, contraiu matrimônio em 26/08/2006, com RENATA D'ARBO NEMER, filha de Anvar Nemer e de Maria Aparecida D'arbo Nemer, a qual passou a assinar RENATA D'ARBO NEMER SPIDO, no regime da comunhão parcial de bens, sendo ela brasileira, psicóloga, portadora do RG nº27.963.361-0 SSP/SP e CPF/MF nº252.592.598,07. Eu, [assinatura] (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. Pr. nº172.736.



MATRÍCULA Nº 12064 - Página: 003 / 004

MATRÍCULA  
**12064**FICHA  
**02****OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEBEDOURO-SP**  
12102-0 - AA

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**R.08/12.064:-** Bebedouro, 01 de Outubro de 2.014. Pela Cédula de Crédito Bancário nº. 00330066300000013680 emitida em 12 de setembro de 2.014, o proprietário já qualificado **JOÃO GUSTAVO SPIDO** assistido por s/m **RENATA D'ARBO NEMER SPIDO**, deram ao **BANCO SANTANDER**, com sede estabelecida na Av. Pres. J. Kubitschek nº2041/2235A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº090.400.888/0001-42, por sua agência 0066 - Centro Bebedouro-SP, em hipoteca cédular de 1º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$-960.000,00, pelo prazo de 36 meses, com parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 10/11/2014, e o vencimento da última parcela em 10/10/2017, sendo os encargos remuneratórios pré-fixados com taxa de juros efetiva de 1,5900% a.m. e 20,84% a.a., que será paga na praça desta cidade. Eu, [assinado] (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. Pr. 172.736

**AV.09/12.064:** Bebedouro, 17 de setembro de 2.020. (ART. 828/CPC) Conforme instrumento particular, datado de 12 de agosto de 2.020, instruído com certidão expedida pela 1ª Vara Cível do Foro de Tatuí/SP, datada de 03 de agosto de 2.020, assinada digitalmente pelo chefe de Seção Judiciário Sr. Paulo Araujo Chong, referente ao processo digital nº1004053-80.2020.8.26.0624, execução de título extrajudicial - espécie de títulos de crédito, procedo a presente averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução de título extrajudicial, distribuída em 29/07/2020, que tem como exequente FS TATUI SECURITIZADORA S.A., CNPJ nº24.744.042/0001-03 e executado SPIDO ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº03.505.470/0001-03; JOÃO SPIDO, CPF. nº264.980.578-15 e JOÃO GUSTAVO SPIDO, CPF nº131.128.398-62, cujo valor da causa é de R\$486.419,98, tudo nos termos do Artigo 828 da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu, [assinado] (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr.nº202.530). Selo Digital nº121020331000000004941620E

**AV.10/12.064:** Bebedouro, 19 de novembro de 2.020. (ART. 828/CPC) Conforme instrumento particular, datado de 19 de outubro de 2.020, instruído com certidão expedida pela 1ª Vara desta Comarca de Bebedouro, datada de 16 de junho de 2.020, assinada digitalmente pelo escrivão judicial do cartório Sr. Carlos Roberto Rustice, referente ao processo digital nº 1002058-39.2020.8.26.0072, da ação de execução de título extrajudicial - obrigações, procedo a presente averbação para ficar constando a existência da ação, distribuída em 04/06/2020, que tem como exequente RPM SECURITIZADORA S.A, CNPJ. nº30.669.886/0001-21 e executados SPIDO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ. nº03.505.470/0001-03, JOÃO SPIDO, CPF. nº264.980.578-15, JOÃO GUSTAVO SPIDO, CPF. nº131.128.398-62 e RENATA D ARBO NEMER SPIDO, CPF nº252.592.598-07, cujo valor da causa é de R\$214.424,22, tudo nos termos do Artigo 828 da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu, [assinado] (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. (Pr.nº203.287). Selo Digital nº121020331000000005510320T

**AV.11/12.064:** Bebedouro, 30 de abril de 2.021. (INDISPONIBILIDADE) Conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** expedida pela **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, protocolada sob nº 202104.1316.01573105-IA-760, datada de 13 de abril de 2021, extraída do processo nº 00107048920195150058, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REG - Bebedouro - Vara do Trabalho de Bebedouro, foi determinada a presente averbação para constar que os bens/direitos de **JOAO SPIDO, CPF 264.980.578-15** e de **JOAO GUSTAVO SPIDO, CPF 131.128.398-62, se tornaram INDISPONIVEIS**. Eu, [assinado] (Renata C. R. Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR - nº 205.713. Selo Digital nº 1210203F1000000006839421J

**AV.12/12.064:** Bebedouro, 30 de abril de 2.021. (INDISPONIBILIDADE) Conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** expedida pela **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, protocolada sob nº 202104.1316.01573168-IA-509, datada de 13 de abril de 2021, extraída do processo nº 0011392512019515005, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Bebedouro - SP

131432

12102-0 - AA

12102-0-131001-136000-0521

FSC  
MISTO  
Papéis  
C-COC334

MATRÍCULA

12064

FICHA

02

VERSO

Trabalho da 15E REG – Bebedouro – Vara do Trabalho de Bebedouro, foi determinada a presente averbação para constar que os bens/direitos de JOAO SPIDO, CPF 264.980.578-15 e de JOAO GUSTAVO SPIDO, CPF 131.128.398-62, se tornaram INDISPONIVEIS. Eu, Renata C. R. Bartholo Júlio, Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR – nº 205.714. Selo Digital nº 1210203F1000000006840321S

**AV.13/12.064:** Bebedouro, 30 de abril de 2021. (INDISPONIBILIDADE) Conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** expedida pela **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, protocolada sob nº 202104.1317.01573376-IA-011, datada de 13 de abril de 2021, extraída do processo nº 00104086720195150058, por ordem do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG – Bebedouro – Vara do Trabalho de Bebedouro, foi determinada a presente averbação para constar que os bens/direitos de JOAO SPIDO, CPF 264.980.578-15 e de JOAO GUSTAVO SPIDO, CPF 131.128.398-62, se tornaram INDISPONIVEIS. Eu, Renata C. R. Bartholo Júlio, Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR – nº 205.715. Selo Digital nº 1210203F1000000006841221T

**AV.14/12.064:** Bebedouro, 30 de abril de 2021. (INDISPONIBILIDADE) Conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** expedida pela **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, protocolada sob nº 202104.1317.01573382-IA-410, datada de 13 de abril de 2021, extraída do processo nº 00120400220175150058, por ordem do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG – Bebedouro – Vara do Trabalho de Bebedouro, foi determinada a presente averbação para constar que os bens/direitos de JOAO SPIDO, CPF 264.980.578-15 e de JOAO GUSTAVO SPIDO, CPF 131.128.398-62, se tornaram INDISPONIVEIS. Eu, Renata C. R. Bartholo Júlio, Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR – nº 205.716. Selo Digital nº 1210203F1000000006841921F

**AV.15/12.064:** Bebedouro, 14 de junho de 2021. (ART.213, I, LEI 6015/73) Procedo de ofício a presente averbação nos termos do artigo 213, Inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73, para constar que por um lapso desta serventia, deixou de constar no cancelamento de usufruto, praticado sob a averbação nº06 desta matrícula, que a Sra. VERA LUCIA DE SOUZA SPIDO estava inscrita com número de CPF sob nº159.889.768-32. Eu, Débora Lopes de Souza, Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino.

## CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel.  
Último ato: AV. 14

BEBEDOURO, 21 DE JULHO DE 2021

CARLOS ALBERTO PAVANI - ESCRIVENTE

EMOLUMENTOS CONSTAM DO RECIBO  
Pedido nº 029833 - Valor da certidão: 58,28  
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS  
Para efeitos exclusivamente Notariais  
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)  
PARA CONFERÊNCIA DO SELO CONSULTE  
O SITE: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>  
SELO: 1210203C30000000076897217



Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: CRISTIANE REGINA PEREIRA - Juntado em: 25/01/2023 16:45:36 - 7562872  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23012516420757800000193738721?instancia=1>  
Número do processo: 0010325-22.2017.5.15.0058  
Número do documento: 23012516420757800000193738721



Assinado eletronicamente por: NILVA BUZON ZOLLA - Juntado em: 10/03/2023 14:40:36 - 03e253d  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23031014403043000000197019139?instancia=1>  
Número do processo: 0010325-22.2017.5.15.0058  
Número do documento: 23031014403043000000197019139



Assinado eletronicamente por: BEATRIZ BUZON DA SILVA - Juntado em: 06/11/2024 13:04:07 - 4f2e5e6  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24110613040498500000244501245?instancia=1>  
Número do processo: 0010325-22.2017.5.15.0058  
Número do documento: 24110613040498500000244501245